



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Canarana - MT

Câmara Municipal de Canarana
Publicado e Afixado no lugar de
costume no dia

07 / 03 / 2018
[Handwritten signature]

RESOLUÇÃO Nº. 216/2018.
De 06 de março de 2018.

Altera Anexo II da Resolução nº 204/2017,
que regulamenta a utilização do plenário
da Câmara de Vereadores de Canarana
por terceiros e dá outras Providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal, na forma do Regimento Interno em seu art. 197, e Art. 51 da Lei Orgânica do Município, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte,

RESOLUÇÃO

Art. 1º. Fica alterado a redação da primeira parte, a alínea “b”, e criada a alínea “e” no Anexo II da Resolução nº 204/2017, de 07 de março de 2017.

ANEXO II – TERMO DE COMPROMISSO DO USO DO PLENÁRIO
“BERTHOLDO GRUBERT”.

”Eu; _____ representante legal da
entidade _____

COMPROMETO-ME a fazer o bom uso do Plenário “Bertholdo Grubert” e me RESPONSABILIZO por quaisquer danos que eventualmente resultarem do referido uso, nos termos da **Resolução nº 204/2017, de 07 de março de 2017.**

b) É sem ônus para o solicitante, exceto quanto às obrigações contidas na **Resolução nº 204/2017, de 07 de março de 2017.**

e) **Lotação máxima permitida no Plenário é de 120 pessoas.**

Art. 3º. – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Sessões, 06 de março de 2018.

[Handwritten signature]
Ederson Porsch
Presidente